



# BODIM

## URGENTE

AEC  
29 DE MAIO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA GERAL AEC - ACT 2024/2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da AEC para Assembleia Geral que será realizada no dia **10/06/2024**, das **10:00 às 14:30**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/86192267313?pwd=rB0bFp2FLG0ngRkQrC6SYKFKaewbUC.1>. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta da empresa para **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2024/2025)**.

### VEJA OS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA:

- **Vigência do ACT:** 01/06/2024 a 31/12/2025. Garantia da data base 01 de janeiro de cada ano.
- **Valor do Piso Salarial a partir de 01/06/2024:** R\$1.613,33 mensais para os empregados enquadrados na jornada correspondente a 8 (oito) horas diárias e 220 (duzentos e vinte) horas mensais, excetuando os cargos de Serviços Gerais, que receberão valor correspondente ao salário mínimo;
- **REAJUSTE SALARIAL ACIMA DO PISO:** 50% INPC em julho e a última parcela no mês de setembro. Lembrando que os trabalhadores e trabalhadoras que recebem o piso tiveram o reajuste em Janeiro de 2024;
- **Vale alimentação** para os trabalhadores da jornada de 220 horas. Os demais trabalhadores da jornada inferior a 220 horas, a empresa se compromete a um processo de negociação com o SINTTEL-MG durante a vigência do ACT para estudar possibilidades de implantação do ticket refeição. Lembrando que a empresa já fornece lanche para esses trabalhadores;
- Caso os trabalhadores aprovelem a proposta da empresa, SINTTEL-MG e AeC negociarão o **PPR no prazo máximo de 60 dias**;
- Ampliação da representação sindical para **06 representantes** nos locais de trabalho;
- Garantia de **reuniões mensais** entre Sindicato e empresa;
- **AUXÍLIO AO FILHO EXCEPCIONAL:** reembolso até o valor de R\$245,82;
- **REEMBOLSO DE AUXÍLIO CRECHE/PRÉ-ESCOLA:** A AeC reembolsará, mensalmente, às empregadas mães, com filhos de até 50 meses de idade, até o valor de R\$195,50 ou R\$245,82. As empregadas terão um desconto de 1% a título de coparticipação no valor do auxílio creche;
- **ASSÉDIO:** A AeC informará seus trabalhadores que não será admitida nenhuma prática de assédio de qualquer natureza, se obrigando a apurar e fazer cessar imediatamente em casos de procedência comprovados, casos eventualmente denunciados pelos trabalhadores ou pelo SINTTEL-MG;
- **DISCRIMINAÇÃO:** A AeC primará pelas relações de trabalho em total respeito à dignidade humana, se abstendo de praticar quaisquer atos de discriminação e/ou tratamento desigual ao trabalhador em razão de sua etnia, nacionalidade, orientação sexual, religião, estado civil, idade, opiniões políticas, responsabilidades familiares, estado gravídico ou condição sócio econômica.

## TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores.

**A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de 2% (R\$ 28,24) do salário mínimo e é feito apenas uma vez por ano. Tal custeio é de extrema importância para o Sindicato e para os direitos dos trabalhadores, porém aqueles que são contrários podem manifestar oposição no dia 12/06/2024, por meio de carta de oposição escrita de próprio punho, caneta esferográfica azul, duas vias, em folha A4 branca e de acordo com o modelo que se encontra na sede e regionais do Sindicato. Não serão aceitas cartas entregues pelas mãos de terceiros.**

As cartas deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, pelo próprio trabalhador, na sede do SINTTEL-MG em Belo Horizonte ou nas regionais Governador Valadares e Montes Claros, nos seguintes horários: **08h às 12h e 13h às 17h**.

- **BELO HORIZONTE:** Avenida Amazonas, 491, 5º andar, salas 501, 502 e 503 - Centro;
- **GOVERNADOR VALADARES:** Rua Sebastião Correia Lima, 163A - Vila Bretas;
- **MONTES CLAROS:** Rua Doutor Veloso, 1063 – Centro.

**OBSERVAÇÃO:** Os trabalhadores que são sindicalizados não são descontados da Taxa de Reforço.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA** - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados da empresa **AeC Centro de Contatos S.A.**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/86192267313?pwd=rB0bFp2FLG0ngRkQrC6SYKFKaewbUC.1>, agendada para o dia **10/06/2024**, de **10:00 às 14:30**, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1)Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2024/2025); 2)Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3)Deliberação sobre desconto da Taxa de Reforço de 2% (dois por cento) do salário base, assegurado direito de oposição; 4)Deliberação e discussão sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 5)Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 29 de maio de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

## EXPEDIENTE

### SEDE SINTTEL-MG

**Endereço:** Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

**Bairro:** Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

**Contato:** (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

**Instagram:** [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

**APP:** Android e IOS

**E-mail:** [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

**Jornalista Responsável:** Bruno Camargos - 0021691/MG

**Diretor de Imprensa e Comunicação:** Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse [sinttelmg.org.br](http://sinttelmg.org.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**